

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: ALPINOPOLIS

Relatório Anual de Gestão 2024

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ALPINÓPOLIS
Região de Saúde	Passos
Área	458,98 Km ²
População	18.672 Hab
Densidade Populacional	41 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALPINOPOLIS
Número CNES	6447007
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18241752000100
Endereço	RUA RUA DONA 26
Email	dms@alpinopolis.mg.gov.br
Telefone	3535232762

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
E-mail secretário(a)	SAUDE@ALPINOPOLIS.MG.GOV.BR
Telefone secretário(a)	35999723188

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1993
CNPJ	11.970.098/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Passos

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALPINÓPOLIS	458.976	18672	40,68
BOM JESUS DA PENHA	209.069	4642	22,20
CARMO DO RIO CLARO	1064.79	21464	20,16
FORTALEZA DE MINAS	218.854	3485	15,92
ITAÚ DE MINAS	154.015	14655	95,15

NOVA RESENDE	390.181	16854	43,20
PASSOS	1339.199	116530	87,01
SÃO JOSÉ DA BARRA	312.496	8084	25,87
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	553.346	7912	14,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA MAESTRO GERALDO APRIGIO		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	RENATA LEMOS RIBEIRO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7	
	Governo	2	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/05/2024

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/09/2024

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2025

• Considerações

O município de Alpinópolis, localizado no estado de Minas Gerais, possui uma área territorial de 458,976 km² e uma população estimada em 18.672 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de aproximadamente 40,68 hab/km². Esses dados compõem o panorama demográfico essencial para o planejamento, execução e avaliação das ações e serviços de saúde no território.

Alpinópolis integra a macrorregião de saúde Sudoeste e pertence à microrregião de saúde de Passos, junto aos seguintes municípios: Bom Jesus da Penha, Carmo do Rio Claro, Fortaleza de Minas, Itaú de Minas, Nova Resende, Passos, São José da Barra e São João Batista do Glória. A composição da microrregião de saúde evidencia a necessidade de articulação interfederativa para a organização de redes de atenção e pactuação de fluxos assistenciais, conforme os princípios da regionalização e da integralidade previstos na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

O município conta com instrumentos de planejamento compatíveis com o ciclo de gestão do SUS, destacando-se o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), que orienta as metas e prioridades da gestão municipal. Ressalta-se, contudo, que os dados informados no sistema sobre a composição do CMS estão incorretos quanto ao número de conselheiros por segmento. Esclarece-se que a composição atual do Conselho Municipal de Saúde está em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução CNS nº 453/2012, assegurando a paridade entre os segmentos de usuários, trabalhadores e gestores/prestadores, conforme exigido pela normativa nacional, diferentemente do quantitativo apresentado acima.

Quanto à transparência e ao controle social, cumpre informar que os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) foram regularmente apresentados em audiência pública na Câmara Municipal, conforme dispõe o Art. 36, §5º da Lei Complementar nº 141/2012. Essa prática reafirma o compromisso da gestão municipal com a prestação de contas e o fortalecimento da participação popular nas decisões relativas à saúde pública.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 do município de Alpinópolis está sendo elaborado por meio da ferramenta DIGISUS Módulo Relatório de Gestão, conforme previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em consonância com as diretrizes nacionais de planejamento e avaliação da gestão em saúde. Esta ferramenta informatizada, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, visa padronizar e qualificar a elaboração dos relatórios de gestão, assegurando a fidedignidade das informações, o monitoramento contínuo das ações executadas e o fortalecimento da gestão baseada em evidências.

A obrigatoriedade da elaboração do RAG está prevista na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, especialmente em seu Art. 36, que determina a apresentação, pelo gestor do SUS, do relatório de gestão ao respectivo Conselho de Saúde, como instrumento de monitoramento e avaliação da execução da Programação Anual de Saúde (PAS). O RAG tem como finalidade apresentar, de forma objetiva e transparente, os resultados alcançados na execução das ações e serviços públicos de saúde, com base nas metas pactuadas e nos indicadores estabelecidos no planejamento municipal de saúde.

Enquanto instrumento de gestão estratégica, o Relatório Anual de Gestão se configura como um dos principais mecanismos de prestação de contas à sociedade e ao Conselho Municipal de Saúde, consolidando-se como ferramenta essencial à transparência, ao controle social e à gestão participativa do SUS. Sua elaboração promove o acompanhamento sistemático dos compromissos assumidos na Programação Anual de Saúde e no Plano Municipal de Saúde, permitindo a identificação de avanços, desafios e a necessidade de correções de rumo ao longo da execução da política pública de saúde no território.

Nesse sentido, o RAG 2024 do município de Alpinópolis não apenas atende às exigências legais, mas também reafirma o compromisso da gestão municipal com a qualificação dos serviços de saúde, a efetivação do princípio da equidade e o fortalecimento do SUS enquanto política pública universal, integral e descentralizada.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	623	594	1217
5 a 9 anos	620	587	1207
10 a 14 anos	575	598	1173
15 a 19 anos	662	625	1287
20 a 29 anos	1723	1591	3314
30 a 39 anos	1638	1462	3100
40 a 49 anos	1364	1298	2662
50 a 59 anos	1326	1256	2582
60 a 69 anos	1004	983	1987
70 a 79 anos	490	511	1001
80 anos e mais	233	296	529
Total	10258	9801	20059

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 30/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ALPINOPOLIS	225	218	212	236

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 30/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	105	231	149	175	181
II. Neoplasias (tumores)	87	102	103	107	121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	28	26	19	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	51	68	97	75	45
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	15	35	36	69
VI. Doenças do sistema nervoso	11	11	23	25	51
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	15	5	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	3	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	171	182	206	181	227
X. Doenças do aparelho respiratório	197	164	335	424	373
XI. Doenças do aparelho digestivo	133	141	194	228	219
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	19	21	24	15	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	25	74	101	115
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	89	110	171	162	139
XV. Gravidez parto e puerpério	194	207	174	209	221
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	48	39	56	30	35
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	6	11	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	13	14	14	32
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	106	125	104	105	151

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	22	32	12	25
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1314	1512	1839	1935	2056

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	41	13	16
II. Neoplasias (tumores)	17	30	26	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	9	7	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	34	28	30	33
X. Doenças do aparelho respiratório	20	20	44	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	11	8	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	6	4	11
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	6	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	1	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	15	22	15	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	10	9	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	136	185	173	162

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A estimativa populacional de Alpinópolis em 2021, segundo o Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet), era de 20.059 habitantes, sendo 10.258 do sexo masculino (51,1%) e 9.801 do sexo feminino (48,9%). A distribuição por faixa etária revela predomínio de adultos jovens, especialmente nas faixas de 20 a 39 anos (6.414 pessoas, representando 31,9% da população), com menor proporção de idosos com 80 anos ou mais (529 pessoas, ou 2,6%). Essa estrutura etária aponta para uma pirâmide em transição, com tendência de envelhecimento populacional. Essa característica demanda ações voltadas à saúde do adulto jovem e ao mesmo tempo exige o fortalecimento da atenção à saúde da população idosa, com foco em condições crônicas, prevenção de agravos e promoção do envelhecimento saudável.

Em relação à natalidade, o município registrou 236 nascidos vivos em 2023, número superior aos anos anteriores: 212 (2022), 218 (2021) e 225 (2020), conforme dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Esse aumento representa uma elevação de 11,3% em relação ao ano de 2022. O crescimento em 2023 sugere possível estabilidade reprodutiva e aponta para a necessidade de manutenção de uma rede qualificada de atenção à gestante, com cobertura adequada de consultas, exames e orientações no pré-natal, bem como suporte para um parto seguro.

No que se refere à morbidade hospitalar, os dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) indicam que, em 2024, as três principais causas de internação de residentes de Alpinópolis foram: doenças do aparelho respiratório (373 internações), doenças do aparelho circulatório (227) e doenças do aparelho digestivo (219). Comparando com 2023, observa-se redução nas internações por doenças respiratórias (de 424 para 373), aumento nas doenças circulatórias (de 181 para 227) e pequena diminuição nas doenças do aparelho digestivo (de 228 para 219). A persistência dessas causas como principais responsáveis pelas internações indica a relevância de condições crônicas e agravamentos evitáveis, muitas vezes relacionados a fatores de risco modificáveis como tabagismo, alimentação inadequada, sedentarismo e controle insuficiente de doenças como hipertensão e diabetes.

Esse perfil reforça a importância da atenção primária à saúde (APS) como eixo estruturante do cuidado, com ênfase na vigilância de condições crônicas, no manejo precoce de sintomas e na educação em saúde. A redução de internações por doenças respiratórias pode estar relacionada a ações preventivas e de imunização, enquanto o aumento de internações por doenças circulatórias exige análise da linha de cuidado cardiovascular, acompanhamento de pacientes de risco e acesso a exames e medicamentos adequados no território.

Quanto à mortalidade, os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) apontam que, em 2023, as principais causas de óbito em Alpinópolis foram: doenças do aparelho circulatório (33 óbitos), doenças do aparelho respiratório (29) e neoplasias (22). Esses três grupos mantêm-se entre os mais relevantes nos últimos quatro anos, evidenciando um perfil epidemiológico dominado por doenças crônicas não transmissíveis e

agravos de difícil diagnóstico ou registro específico.

Diante do panorama demográfico e do perfil de morbimortalidade apresentado, recomenda-se o fortalecimento das ações da Atenção Primária à Saúde, com foco na prevenção de agravos e no manejo de condições crônicas; aperfeiçoamento das estratégias de vigilância em saúde, com uso sistemático das informações para tomada de decisão; articulação com os demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), especialmente com os serviços ambulatoriais especializados e hospitalares; além da qualificação da atenção materno-infantil e do acompanhamento da população idosa, com ações intersetoriais voltadas à promoção da saúde e prevenção de riscos e vulnerabilidades.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	83.331
Atendimento Individual	52.088
Procedimento	70.351
Atendimento Odontológico	7.319

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	9	413,02	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	840	403003,04
04 Procedimentos cirurgicos	584	13525,44	133	83745,71
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1116	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	51	17227,56

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1999	202,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	64979	361741,93	-	-
03 Procedimentos clinicos	95339	417194,00	840	403003,04
04 Procedimentos cirurgicos	1381	24170,38	344	363773,54
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	50	11250,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	34017	168384,15	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 30/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	599	202,00
Total	599	202,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Embora os dados apresentados permitam uma leitura geral da oferta de serviços de saúde em Alpinópolis ao longo de 2024, é importante destacar que os registros nos sistemas oficiais ainda não representam integralmente a realidade da produção no território. Muitos procedimentos e ações realizadas pelas equipes de saúde não são devidamente inseridos nos sistemas de informação, o que compromete a completude, fidedignidade e utilidade dos dados para a gestão, financiamento e avaliação das políticas públicas. A qualificação dos registros em saúde deve ser compreendida como uma estratégia prioritária para fortalecer a gestão baseada em evidências, garantir transparência e assegurar recursos adequados para o município.

No ano de 2024, a Atenção Básica de Alpinópolis registrou produção significativa, com 83.331 visitas domiciliares, 52.088 atendimentos individuais, 70.351 procedimentos e 7.319 atendimentos odontológicos, conforme dados do SISAB. Esses números demonstram o papel central das equipes de Saúde da Família na oferta de cuidados contínuos e próximos da população. De acordo com dados do e-Gestor AB, o município contava em dezembro de 2024 com 6 equipes de Saúde da Família, 6 equipes de Saúde Bucal, 1 equipe multiprofissional (eMulti), evidenciando o esforço para ampliar o acesso e fortalecer a longitudinalidade do cuidado no território.

A produção registrada na urgência e emergência, de caráter ambulatorial e hospitalar, destaca a realização de 584 procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e 133 hospitalares, bem como 840 internações clínicas. Observa-se que os procedimentos clínicos e cirúrgicos de urgência concentram a maior parte da produção, o que pode estar associado aos principais motivos de busca por atendimento imediato, como quadros respiratórios agudos, traumas e descompensações de doenças crônicas.

No âmbito ambulatorial especializado, destacam-se os volumes elevados em procedimentos clínicos (95.339), procedimentos com finalidade diagnóstica (64.979) e ações complementares (34.017), enquanto na atenção hospitalar se evidenciam 840 internações clínicas e 344 cirúrgicas. A concentração em determinados grupos pode indicar maior demanda por especialidades clínicas, exames e apoio diagnóstico, exigindo atuação eficaz da regulação municipal e regional. O cenário reforça a importância de revisar pactuações e contratualizações, visando reduzir filas, garantir resolutividade e equidade no acesso.

Município conta com o CAPS I da Rede de Atenção Psicossocial (RAPPS), que registrou 1.116 atendimentos ambulatoriais em saúde mental, além disso o Hospital municipal possui leitos de retaguarda em psiquiatria, que possibilitaram a realização de 51 internações hospitalares relacionadas a transtornos mentais e comportamentais. Essa produção aponta para a manutenção das ações psicossociais, com foco em acompanhamento contínuo e suporte a pessoas com sofrimento psíquico. A atuação integrada entre os serviços especializados e a APS é fundamental, diante da crescente demanda por saúde mental.

Apesar de não constarem dados detalhados de atendimentos e dispensações, é fundamental observar a importância da estrutura de assistência farmacêutica no município, que inclui a farmácia básica municipal, distribuição de medicamentos estratégicos e, realiza 100% dos processos para acesso dos pacientes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF). A gestão eficiente de estoques, o acompanhamento da adesão ao tratamento e o uso racional de medicamentos são pilares essenciais para a efetividade terapêutica e a segurança do paciente, exigindo integração com os demais pontos da rede de atenção.

A vigilância em saúde registrou 599 ações de promoção e prevenção, conforme dados do SIA/SUS, o que inclui atividades educativas, campanhas e controle de agravos. As ações de imunização, controle de vetores, inspeções sanitárias e notificações de agravos compõem uma frente fundamental para a prevenção de doenças e proteção da saúde coletiva. A ampliação da integração com a APS e a sistematização das notificações são estratégias essenciais para fortalecer esse eixo.

Acredita-se no investimento contínuo na qualificação da informação em saúde, com foco na capacitação das equipes para o registro correto e oportuno dos procedimentos em todos os pontos de atenção. A melhoria da completude dos dados é essencial para subsidiar o planejamento, orientar decisões estratégicas e assegurar o financiamento adequado das ações e serviços. É igualmente necessário estimular o uso dos dados pelos profissionais e gestores, promovendo a cultura da avaliação, da transparência e da tomada de decisão baseada em evidências no âmbito do SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	1	19	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	15	0	0	15
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	19	1	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2024

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
13985869000184	Direito Público	Urgência e emergência	MG / ALPINÓPOLIS
01243423000103	Direito Público	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ALPINÓPOLIS
01208564000187	Direito Privado	Assistência médica e ambulatorial Serviços de apoio ao diagnóstico	MG / ALPINÓPOLIS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física de serviços de saúde do município de Alpinópolis, conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), é composta por 20 estabelecimentos, sendo todos sob gestão municipal, exceto a base descentralizada do SAMU, que é de gestão estadual, o que reforça o papel central do município na coordenação da atenção à saúde no território. Entre os estabelecimentos 15 são públicos.

A Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar informada no relatório corresponde à Unidade de Suporte Básico (USB) do SAMU Regional, cuja base está localizada no município e atua no atendimento às urgências e emergências da população, integrando-se à rede de atenção às urgências. A presença dessa base é estratégica para a resposta rápida aos eventos agudos de saúde e articulação com os demais serviços de retaguarda hospitalar e ambulatorial.

Segundo dados do e-Gestor AB (<https://egestorab.saude.gov.br/>), o município de Alpinópolis encerrou o ano de 2024 com 6 Equipes de Saúde da Família e 6 Equipes de Saúde Bucal, com cobertura estimada da Atenção Primária à Saúde (APS) próxima de 100% da população. A presença dessas equipes é fundamental para a organização da rede local, garantindo acesso longitudinal e coordenado aos serviços, com ações de prevenção, promoção, vigilância e cuidado integral. A articulação entre a APS, a rede de urgência, os serviços especializados e hospitalares compõe um arranjo assistencial que contribui para a efetividade do SUS no território.

No que se refere à natureza jurídica dos estabelecimentos, observa-se predominância da administração pública municipal, que é responsável por 15 das 20 unidades de saúde cadastradas. O município também conta com um estabelecimento vinculado a consórcio público de direito público, além de quatro unidades vinculadas a entidades empresariais, associações privadas sem fins lucrativos e pessoas físicas, que complementam a oferta assistencial no território, especialmente nos serviços especializados e laboratoriais. Essa composição jurídica diversificada amplia as possibilidades de contratualização e complementaridade, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990.

O município de Alpinópolis é participante de três consórcios públicos e privados em saúde, conforme registro no DIGISUS Gestor é Módulo Planejamento:

- CISSUL, de natureza pública, responsável pelo serviço do SAMU Regional
- CISLAGOS é Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas, de natureza pública, com atuação em assistência médica ambulatorial especializada e serviços de apoio ao diagnóstico;
- CISMIP é Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Passos de natureza privada, também atuando na atenção especializada e diagnóstica, garantindo exames, consultas e procedimentos ambulatoriais.

A participação em consórcios de saúde representa uma estratégia importante para a ampliação do acesso da população aos serviços especializados, otimizando recursos públicos, favorecendo a regionalização e garantindo maior resolutividade da rede de atenção. Esses arranjos permitem ao município de Alpinópolis superar limitações da oferta local, especialmente em áreas como diagnóstico por imagem, especialidades médicas e serviços de urgência regulada.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	10	10	29	41	38
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	4	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	22	0	34	0
	Intermediados por outra entidade (08)	84	1	9	7	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	14	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Celetistas (0105)	0	0	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	5	8	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	106	111	137	164	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	2	
	Celetistas (0105)	0	0	5	52	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	130	132	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	36	43	47	35	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Para aprofundar a análise da força de trabalho em saúde no município de Alpinópolis, além dos dados previamente apresentados, foram extraídas informações complementares do Tabnet/CNES - Recursos Humanos - Profissionais - Indivíduos, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO 2002). A consulta foi filtrada por Tipo de Estabelecimento, abrangendo ocupações gerais, com os seguintes parâmetros: Município: Alpinópolis; Natureza Jurídica: 124-4 Município; Período: dezembro de 2024. Com base nesses dados, é possível realizar as seguintes análises e considerações sobre a força de trabalho em saúde no âmbito municipal:

Essa base permite uma visão mais detalhada e atualizada da distribuição de profissionais em atividade no SUS local, contribuindo para subsidiar o planejamento de recursos humanos, identificar eventuais lacunas de categorias profissionais estratégicas e orientar a composição adequada das equipes conforme as diretrizes das redes de atenção à saúde.

Ocupações em geral	POSTO DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	POLICLINICA	FARMACIA	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAÚDE	CENTRAL DE GESTAO EM SAÚDE	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	Total
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	1	35	5	1	2	2	8	54
Assistente Social	-	-	-	-	-	1	1	2
Farmacêutico	-	3	-	1	2	-	1	7
Enfermeiro	1	-	-	-	-	1	1	3
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	-	6	-	-	-	-	-	6
Fisioterapeuta geral	-	2	3	-	-	-	-	5
Fonoaudiólogo	-	2	-	-	-	-	-	2
Médico da estratégia de Saúde da Família	-	5	-	-	-	-	-	5
Nutricionista	-	4	-	-	-	-	-	4
Cirurgião dentista - clínico geral	-	1	-	-	-	-	-	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	-	6	-	-	-	-	-	6
Psicólogo Clínico	-	5	-	-	-	-	4	9
Médico neurologista	-	-	2	-	-	-	-	2
Terapeuta ocupacional	-	1	-	-	-	-	1	2
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	4	5	3	-	-	-	1	13
Técnico de enfermagem	4	1	3	-	-	-	1	9
Técnico de enfermagem de saúde da família	-	4	-	-	-	-	-	4
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	2	61	4	3	6	9	4	89
Agente comunitário de saúde	-	38	-	-	-	-	-	38
Agente de saúde pública agente de saneam	-	-	-	-	2	-	-	2
Atendente de consultório dentário	-	1	-	-	-	-	-	1
Assistente técnico administrativo	-	-	-	-	-	1	-	1
Auxiliar de escritório em geral auxiliar	-	-	1	-	-	3	-	4
Auxiliar de faturamento	-	-	-	-	-	1	-	1
Gerente de serviços de saúde administrado	-	-	2	-	-	1	-	3
Recepcionista em geral	1	-	1	2	-	2	1	7
Técnico em administração	-	-	-	-	-	-	1	1
Trabalhador de serviços de manutenção	1	22	-	1	4	1	2	31
Total	7	101	12	4	8	11	13	156

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNEs

A força de trabalho do SUS em Alpinópolis totaliza 156 profissionais em atividade, distribuídos entre os diferentes pontos de atenção da rede municipal, incluindo Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, CAPS, farmácia, vigilância em saúde e unidades administrativas. A maior concentração de trabalhadores está nos centros de saúde/unidades básicas, com 101 profissionais, evidenciando o papel central da Atenção Primária à Saúde na organização da rede local.

Do total de profissionais, 54 pertencem ao nível superior, destacando-se os cargos de enfermeiro (6), nutricionista (5), psicólogo clínico (4), médico da estratégia de saúde da família (5), além de profissionais como fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, farmacêutico e cirurgião-dentista. A presença desses profissionais permite a composição de equipes multiprofissionais, conforme preconizado pelas diretrizes da Rede de Atenção Básica e da Rede de Saúde Mental.

Os profissionais de nível técnico somam 13 trabalhadores, com predominância dos técnicos de enfermagem (9) e técnicos de saúde bucal (4). A atuação desses técnicos é fundamental para a execução das ações assistenciais e de apoio ao cuidado nos serviços de APS, CAPS, farmácia e policlínica.

A maior parte da força de trabalho encontra-se na categoria de qualificação elementar, com 89 profissionais, sendo 38 agentes comunitários de saúde (ACS) e 38 trabalhadores de apoio administrativo e manutenção (como recepcionistas, auxiliares de serviços, técnicos administrativos e de faturamento). A presença de ACS em número compatível com as equipes de Saúde da Família é um indicativo positivo, pois garante a capilaridade do cuidado nos territórios e a efetividade das ações de vigilância em saúde.

Apesar da diversidade de cargos, observa-se a ausência ou número reduzido de algumas categorias estratégicas, como assistente social (1), médico especialista (apenas 1 neurologista) e odontólogos clínicos fora da estratégia da saúde da família.

A utilização desses dados é fundamental para qualificar o planejamento de recursos humanos, embasar a elaboração de editais e processos seletivos, garantir o dimensionamento adequado das equipes e assegurar a integralidade e resolutividade do cuidado. A adoção de estratégias de educação permanente e valorização dos profissionais também se mostra essencial para a retenção e qualificação da força de trabalho local.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar a oferta de serviços e ações para atender os usuários do SUS, respeitando os princípios da integralidade, melhorando as condições de vida das pessoas através das ações de Vigilância, promoção, proteção, atenção básica e especializada e ambulatorial, bem como garantir o acesso aos serviços hospitalares e aos medicamentos do SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Efetivar a Atenção Primária à saúde, tornando-a resolutive e atendendo às necessidades da saúde da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional pelas equipes Saúde da Família	Cobertura total da população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar atendimento noturno e aumentar a quantidade de consultas									
Ação Nº 2 - Realizar reforma das UBS, conforme necessidade e disponibilidade financeira									
2. Aumentar cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional equipes saúde bucal	Percentual	2020	80,00	80,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Ampliar atendimento nas escolas e aumentar procedimentos									
3. Aumentar os atendimentos de médicos e enfermeiros com ampliação do Atendimento Saúde na Hora.	Aumentar média atendimento habitante/ano	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar atendimentos Saúde na Hora									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento noturno nas UBS									
Ação Nº 3 - Contratar médicos para realização do atendimento noturno									
4. Atingir o percentual de atendimento de consultas espontâneas	Percentual demanda espontânea	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Colocar informativos na recepção sobre este tipo de atendimento									
Ação Nº 2 - Reunir com médicos e equipes para entender qual é a demanda de cada unidade									
Ação Nº 3 - Organizar agenda para que tenha espaço para atendimento deste tipo de demanda em todas as UBS									
5. Alcançar o percentual de atendimentos de consulta agendada	Percentual de consulta agendada	Percentual	2021	60,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o agendamento dos PSFs									
6. Obter a razão de coleta de material citopatológico em mulheres de 5 à 64 anos	Razão de coleta de material citopatológico	Razão	2020	50,00	50,00	50,00	Razão	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa as mulheres e fazer o cálculo de mulheres por PSF de acordo com a idade.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação em sala de espera									
7. Aumentar o percentual de recém nascidos atendidos na primeira semana de vida	Percentual de recém nascidos na primeira semana	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa caso a mãe não leve o filho na consulta									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar									
8. Reduzir o percentual de encaminhamento para serviço especializado	Implantar a regulação de consultas e encaminhamentos especializados nos PSFs.	Percentual	2021	25,00	25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar com os profissionais médicos e entregando o protocolo de Regulação para o serviço especializado									
Ação Nº 2 - Rever o protocolo quando necessário									
Ação Nº 3 - Acompanhar números de encaminhamentos por unidade.									
9. Aumentar a oferta de serviços na Atenção Básica	Aumentar as consultas nos PSFs e no Saúde na Hora	Percentual		30,00	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o horário estendido nas UBS									

10. Aumentar a cobertura de atendimento por condição avaliada(hipertenso, diabete e obesidade)	Percentual de atendimento hipertenso, diabético e obesidade	Percentual	2020	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar todos os hipertensos e diabéticos que residem no município									
Ação Nº 2 - Organizar agendamentos de consultas para este público, com pelo menos 1 a cada semestre									
Ação Nº 3 - Solicitar exames laboratoriais para acompanhamento destes pacientes									
Ação Nº 4 - Inserir e motivar a participação destes pacientes em atividades coletivas, que promova a qualidade de vida									
11. Aumentar o percentual de educandos avaliados pela equipe saúde bucal	Percentual de educandos avaliados	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar cronograma de ações realizadas no ambiente escolar									
Ação Nº 2 - Fornecer material para os profissionais utilizarem nas ações realizadas na escola									
Ação Nº 3 - Monitorar os atendimentos realizados									
12. Ampliar o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	Percentual de serviços ofertados pela equipe saúde bucal	Percentual	2020	50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mais ações de Saúde bucal em parceria com as escolas									
Ação Nº 2 - Definir ações prioritárias para cada faixa etária									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento de gestantes									
13. Ampliar o percentual de verificação da situação vacinal de educandos da rede de ensino do município	Verificação do percentual da situação vacinal	Percentual	2019	95,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar ACS quanto ao Calendário vacinal									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa com os Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas de multivacinação									
14. Aumentar o número de pacientes que realizam atividades físicas no mínimo duas vezes por semana	Número de pacientes que realizam atividades físicas no mínimo duas vezes por semana	Número		250	25.000	250	Número	250,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço para a comunidade									
Ação Nº 2 - Incentivar o público-alvo a participarem das ações ofertadas									
15. Aumentar o número de atividades em educação em saúde e mobilização social realizadas pela equipe Atenção Primária e Nasf no ano	Número de atividades de educação em saúde PSFs e Nasf	Número	2019	100	100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar as ações para a população									
Ação Nº 2 - Realizar cronograma anual de ações									
Ação Nº 3 - Elaborar estratégia para adesão dos usuários									
16. Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática adquiridos de acordo com a demanda dos PSFs.	Proporção de equipamentos, veículos e instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática	Proporção	2018	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as compras do material necessário									
Ação Nº 2 - Cumprir o Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares									
Ação Nº 3 - Cadastrar propostas junto ao FNS									
17. Bonificação do incentivo Previne Brasil aos servidores da Atenção Primária	Bonificar de acordo com os indicadores alcançados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar o recurso quadrimestralmente									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação dos indicadores									
18. Realizar educação permanente em saúde com todos os profissionais da Atenção Primária	Realizar treinamentos de educação aos servidores da saúde	Número	2021	4	400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as palestras e cursos de Educação em Saúde									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Implantar ações de Vigilância em saúde com vista a reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle de doenças transmissíveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados de acordo com a programação e classificação por grupos.	Percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a fiscalização									
Ação Nº 2 - Confeccionar relatórios conforme previsto na legislação									
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas, com orientações ao público-alvo									
2. Alcançar o percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	Percentual de denúncias da Vigilância Sanitária	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar a fiscalização									
Ação Nº 2 - Atualizar equipe quanto aos procedimentos a serem realizados									
3. Alcançar pelo menos 6 ciclos de visitas em 80% dos imóveis para o controle da dengue	Número de ciclos de visitas em 80%	Número	2021	6	600	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar e aumentar a quantidade de visitas dos Agentes									
4. Aumentar o percentual de análise mensal de água para o consumo humano	Percentual de análise mensal	Percentual	2020	80,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as análises em vários locais de minas no município									
5. Manter o percentual de notificação de caso de sífilis em gestantes	Percentual de notificação de sífilis	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientação a população									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa									
Ação Nº 3 - Providenciar os exames para todas as gestantes									
6. Alcançar o percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIVrealizado.	Percentual de casos de Leishmaniose	Percentual	2018	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames necessários e fiscalização									
Ação Nº 2 - Conscientizar os portadores de HIV									
7. Manter o percentual de Notificação/ investigação dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador no SINAN.	Percentual de notificação/investigação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as investigações									
Ação Nº 2 - Realizar ações de orientações									
8. Alcançar o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes (dengue, Zica, Chikungunya) Leishmaniose visceral e acidentes de animais peçonhentos	Percentual de óbitos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos usuários									
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção									
Ação Nº 3 - Intensificar em época crítica as ações de manejo ambiental									
Ação Nº 4 - Em caso de epidemia, realizar as ações necessárias para atender as demandas.									

9. Alcançar o percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina para menores de um ano	Percentual de vacinas preconizadas	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	96,00	101,05
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos usuários									
Ação Nº 2 - Realizar ações de multivacinação									
10. Atingir o percentual de cobertura vacinal para crianças de um ano e menores de dois anos	Percentual de cobertura vacinal	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa através dos Agentes Comunitários									
Ação Nº 2 - Realizar ações de multivacinação									
11. Manter o percentual de cura de Hanseníase entre novos casos diagnosticados.	Percentual de cura de Hanseníase	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer orientação e busca ativa dos casos									
12. Aumentar o percentual de alcance de meta anual para acompanhamento do estado nutricional da população	Percentual de meta nutricional	Percentual	2019	80,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o trabalho da Nutricionista									
Ação Nº 2 - Realizar antropometria do público devido como crítico									
Ação Nº 3 - Realizar orientações educativas nas Escolas									
OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica como integrante do sistema de apoio da rede de atenção à saúde, garantindo à população o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	Número de comissão em funcionamento	Número	2022	100	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico									
Ação Nº 2 - Atualizar REMUME									
Ação Nº 3 - Atualizar comissão sempre que necessário									
2. Alcançar a proporção de projetos implantados em relação ao uso racional de medicamentos	Proporção de projetos implantados	Proporção	2021	70,00	70,00	70,00	Proporção	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar assistência farmacêutica de fornecimento de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos com eficácia									
Ação Nº 2 - Realizar campanha de conscientização da população									
Ação Nº 3 - Implantar pontos de coleta de medicamentos vencidos									
3. Ampliar o percentual do Cuidado Farmacêutico em pacientes Hipertensos e Diabéticos	Percentual em pacientes Hipertensos e Diabéticos	Percentual	2020	90,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos traçados no âmbito da APS conforme RENAME									
Ação Nº 2 - Acompanhar e elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação									
OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de Média e Alta Complexidade considerando as necessidades de saúde, fortalecendo as redes assistenciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o percentual de profissionais da equipe do CAPS capacitados em dependência química	Percentual de profissionais em dependência química	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais que não realizaram tal treinamento									

2. Elaborar projeto adequado para crianças com Espectro Autista	Realizar pesquisa de dados para ver o quantitativo de crianças	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção da Casa TEAmo									
Ação Nº 2 - Capacitar equipe									
Ação Nº 3 - Realizar ações previstas no plano									
3. Compra de Software para lançamento da demanda reprimida de encaminhamentos e consultas especializadas para ter rapidez no atendimento	Levantar demanda reprimida de exames, consultas e encaminhamentos	Número	2022	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir software									
4. Efetivar a Associação dos Usuários e Familiares no CAPS	Efetivar a associação do CAPS	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar orientação aos participantes da Associação									
5. Credenciar o CAPS I	Credenciar o CAPS I	Número		1	1	Não programada	Número		
6. Credenciar o CAPS AD	Realizar o credenciamento no Ministério da Saúde	Número	2020	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar junto ao FNS o credenciamento de um CAPS AD									
7. Alcançar o número de matriciamento realizado no CAPS com a Atenção Básica	Número de matriciamento no CAPS	Número	2021	12	12	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho conjunto com a Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações									
8. Aumentar a proporção de equipamentos, mobiliários, veículos de acordo com a demanda do CAPS	Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Atender a demanda conforme disponibilidade financeira									
9. Conservar o percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o contrato com o consórcio CISSUL									
Ação Nº 2 - Implantar uma Base de Suporte Básico no município									
10. Aumentar o número de consórcios de Saúde com o município para garantia do cuidado	Aumentar o número de consórcios	Número	2021	3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os contratos de rateio com os consórcios									
11. Aumentar o número de laboratórios de análises	Aumentar o número de laboratórios de análises clínicas	Número		2	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Implantar prontuario eletrônico , onde o laboratório preencha os resultados									
Ação Nº 2 - Contratualizar com os laboratórios									
OBJETIVO Nº 1.5 - Consolidar as instâncias de participação e controle social, tornando-a atuante na construção do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Montar a secretaria do Conselho Municipal	Obter a secretaria executiva do Conselho Municipal	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
2. Realizar as reuniões de acordo com o cronograma de cada ano	Número de reuniões anual	Número		6	6	6	Número	10,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo uma reunião mensal									
Ação Nº 2 - Divulgar datas de reuniões aos usuários									

3. Realizar Conferências municipais de saúde	Realizar as conferências de Saúde	Número	2021	2	2	Não programada	Número		
4. Realizar conferência de Saúde Mental	Realizar as conferências da Saúde mental	Número	2021	2	2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1 .6 - Aprimorar a gestão municipal apoiando a formação de profissionais no âmbito do SUS, com efetiva gestão do financiamento, promovendo uma efetiva organização dos fluxos de atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG,RDQA,PMS,PAS) finalizados no prazo previsto da legislação	Números dos instrumentos de gestão	Número	2021	6	6	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o DIGISUS									
Ação Nº 2 - Apresentar no CMS									
Ação Nº 3 - Atualizar os instrumentos de planejamento, sempre que necessário									
2. Manter o serviço de regulação implantado e funcionando	Percentual de regulação implantado	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar a regulação e acompanhar os resultados									
Ação Nº 2 - Revisar os contratos com todos os prestadores de serviços, como Hospital e laboratório									
Ação Nº 3 - Realizar os repasses, conforme contratos, obedecendo os prazos previstos									
Ação Nº 4 - Monitorar e fiscalizar as metas previstas em contrato									
Ação Nº 5 - Realizar credenciamentos para atender as demandas									
3. Implantar a sala de situação da saúde municipal	Implantar a sala de situação	Número	2022	1	1	Não programada	Número		
4. Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	Percentual de aumento das despesas de capital	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Percentual	25,00	27,78
Ação Nº 1 - Aquisição conforme demanda e disponibilidade financeira									
Ação Nº 2 - Utilizar recursos de remanejamento, transferência e transposição, quando couber, para adquirir os equipamentos.									
Ação Nº 3 - Elaborar projetos para construção de uma Policlínica e uma Unidade de Pronto Atendimento, buscando financiamento para tal.									
5. Realizar ações de Educação em Saúde para todos os servidores da saúde	Número de educação em saúde	Número	2022	5	5	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar empresa de Educação em Saúde									
Ação Nº 2 - Programar ações e eventos que tratem da temática									

DIRETRIZ Nº 2 - Implementar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) diante da pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS)

OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar e estabelecer ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz, buscando reduzir os danos e complicações ocasionados pelo vírus.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle a fim de manter as ações intersetoriais.	Número do comitê de acompanhamento das ações	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião do comitê caso necessário									
2. Realizar as ações do Plano de contingências	percentual do Plano de contingências	Percentual	2021	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
3. Notificar e investigar os casos de coronavírus	Percentual de notificações e investigação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as notificações									
Ação Nº 2 - Investigar os casos notificados									
4. Continuar adquirindo testes rápidos para uso conforme o Plano de contingência	Percentual de testes rápidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição conforme a demanda									
5. Elaborar informativo sobre em qual serviço de saúde o paciente deve buscar atendimento adequado conforme sinais e sintomas	número de informativo elaborado ano	Número		2	2	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Atingir o número de instrumentos de gestão (RAG,RDQA,PMS,PAS) finalizados no prazo previsto da legislação	4	4
	Manter o comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle a fim de manter as ações intersetoriais.	1	0
	Realizar as reuniões de acordo com o cronograma de cada ano	6	10
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
	Realizar ações de Educação em Saúde para todos os servidores da saúde	3	3
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional pelas equipes Saúde da Família	100,00	100,00
	Aumentar cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal	70,00	100,00
	Aumentar os atendimentos de médicos e enfermeiros com ampliação do Atendimento Saúde na Hora.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de atendimento de consultas espontâneas	50,00	50,00
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
	Alcançar o percentual de atendimentos de consulta agendada	60,00	60,00
	Manter o percentual de notificação de caso de sífilis em gestantes	100,00	100,00
	Obter a razão de coleta de material citopatológico em mulheres de 5 à 64 anos	50,00	50,00
	Aumentar o percentual de recém nascidos atendidos na primeira semana de vida	100,00	100,00
	Reduzir o percentual de encaminhamento para serviço especializado	25,00	25,00
	Aumentar a oferta de serviços na Atenção Básica	30,00	30,00
	Aumentar a cobertura de atendimento por condição avaliada(hipertenso, diabete e obesidade)	20,00	20,00
	Atingir o percentual de cobertura vacinal para crianças de um ano e menores de dois anos	95,00	95,00
	Aumentar o percentual de educandos avaliados pela equipe saúde bucal	40,00	40,00

	Ampliar o percentual de serviços ofertados pela equipe de saúde bucal	50,00	50,00
	Aumentar o percentual de alcance de meta anual para acompanhamento do estado nutricional da população	70,00	70,00
	Ampliar o percentual de verificação da situação vacinal de educandos da rede de ensino do município	90,00	90,00
	Aumentar o número de pacientes que realizam atividades físicas no mínimo duas vezes por semana	250	250
	Aumentar o número de atividades em educação em saúde e mobilização social realizadas pela equipe Atenção Primária e Nasf no ano	100	100
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliários e equipamentos de informática adquiridos de acordo com a demanda dos PSFs.	100,00	100,00
	Bonificação do incentivo Previne Brasil aos servidores da Atenção Primária	100,00	100,00
	Realizar educação permanente em saúde com todos os profissionais da Atenção Primária	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o percentual de profissionais da equipe do CAPS capacitados em dependência química	100,00	100,00
	Elaborar projeto adequado para crianças com Espectro Autista	1	0
	Manter o serviço de regulação implantado e funcionando	100,00	0,00
	Compra de Software para lançamento da demanda reprimida de encaminhamentos e consultas especializadas para ter rapidez no atendimento	1	0
	Efetivar a Associação dos Usuários e Familiares no CAPS	1	0
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
	Credenciar o CAPS AD	1	0
	Alcançar o número de matriciamento realizado no CAPS com a Atenção Básica	10	10
	Aumentar a proporção de equipamentos, mobiliários, veículos de acordo com a demanda do CAPS	80,00	50,00
	Conservar o percentual de cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	100,00	100,00
	Aumentar o número de consórcios de Saúde com o município para garantia do cuidado	3	3
	Aumentar o número de laboratórios de análises clínicas	2	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento	1	1
	Alcançar a proporção de projetos implantados em relação ao uso racional de medicamentos	70,00	70,00
	Ampliar o percentual do Cuidado Farmacêutico em pacientes Hipertensos e Diabéticos	80,00	80,00
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar o percentual de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal, inspecionados de acordo com a programação e classificação por grupos.	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de denúncias atendidas pela Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar pelo menos 6 ciclos de visitas em 80% dos imóveis para o controle da dengue	6	6
	Notificar e investigar os casos de coronavírus	100,00	100,00
	Aumentar o percentual de análise mensal de água para o consumo humano	70,00	70,00
	Continuar adquirindo testes rápidos para uso conforme o Plano de contingência	100,00	100,00
	Aumentar a proporção de equipamentos, veículos, mobiliário, equipamentos de informática para toda a saúde do município	90,00	25,00
	Manter o percentual de notificação de caso de sífilis em gestantes	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral confirmados com exame anti HIVrealizado.	90,00	90,00
	Manter o percentual de Notificação/ investigação dos agravos/doenças de Saúde do Trabalhador no SINAN.	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de óbitos das doenças transmitidas pelo Aedes (dengue, Zica, Chikungunya) Leishmaniose visceral e acidentes de animais peçonhentos	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina para menores de um ano	95,00	96,00

Atingir o percentual de cobertura vacinal para crianças de um ano e menores de dois anos	95,00	95,00
Manter o percentual de cura de Hanseníase entre novos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de verificação da situação vacinal de educandos da rede de ensino do município	90,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	118.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	6.469,00	100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.569,00
	Capital	N/A	2.140,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.140,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.798.500,00	4.498.480,00	131.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.428.780,00
	Capital	N/A	3.500,00	55.950,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.450,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	15.942.007,04	2.361.200,00	801.301,80	N/A	N/A	N/A	N/A	19.104.508,84
	Capital	N/A	13.000,00	183.000,00	601.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	797.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	847.800,00	100.000,00	167.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.115.500,00
	Capital	N/A	823,78	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	923,78
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	182.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	182.500,00
	Capital	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.421.400,00	499.340,00	80.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.001.240,00
	Capital	N/A	3.000,00	3.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 demonstra que, dentre as metas pactuadas, a maioria foi cumprida pelo município de Alpinópolis, evidenciando a coerência entre o planejamento e a execução das ações previstas. Esse resultado reflete o esforço conjunto das equipes de saúde e o compromisso da gestão municipal, que se dedicaram à implementação das ações estratégicas e à superação dos desafios enfrentados no território.

A avaliação dos resultados alcançados pela PAS constitui uma etapa essencial do ciclo de planejamento e gestão em saúde, pois permite mensurar o cumprimento dos compromissos assumidos e fornece subsídios qualificados para o aprimoramento dos ciclos subsequentes. Essa prática possibilita o redirecionamento de estratégias, a priorização de ações com maior impacto sanitário e uma alocação mais eficiente dos recursos públicos. Ademais, o acompanhamento sistemático das metas pactuadas fortalece a gestão orientada por evidências, contribuindo para a eficiência, transparência e responsabilidade sanitária, que são pilares da governança do SUS no âmbito municipal.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.878.171,10	4.423.355,17	1.024.058,32	0,00	0,00	0,00	0,00	7.325.584,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	143.270,03	15.843.250,49	2.766.807,62	4.225.232,05	0,00	0,00	0,00	0,00	22.978.560,19	
	Capital	0,00	24.678,00	0,00	636.864,07	0,00	0,00	0,00	0,00	661.542,07	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.403.098,63	139.002,32	216.020,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758.120,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	143.010,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.010,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	25.000,00	1.330.139,25	382.416,61	109.571,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.847.127,81	
	Capital	0,00	0,00	0,00	62.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	700.220,95	961,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	701.182,45	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		168.270,03	21.322.569,01	7.712.543,22	6.273.846,42	0,00	0,00	0,00	0,00	35.477.228,68	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,82 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,77 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,68 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,25 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,00 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.915,05
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,66 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,33 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,06 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	29,70 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,62 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	32,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.284.116,26	11.284.116,26	7.956.327,02	70,51
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.029.549,40	3.029.549,40	2.155.007,93	71,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.424.179,35	1.424.179,35	812.610,85	57,06

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.844.500,00	2.844.500,00	2.511.760,41	88,30
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.985.887,51	3.985.887,51	2.476.947,83	62,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.906.424,47	55.906.424,47	54.122.477,59	96,81
Cota-Parte FPM	34.419.350,00	34.419.350,00	33.647.063,73	97,76
Cota-Parte ITR	180.750,00	180.750,00	233.044,20	128,93
Cota-Parte do IPVA	4.391.000,00	4.391.000,00	4.874.186,03	111,00
Cota-Parte do ICMS	16.735.324,47	16.735.324,47	15.175.974,67	90,68
Cota-Parte do IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	192.208,96	106,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.190.540,73	67.190.540,73	62.078.804,61	92,39

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.802.000,00	1.892.512,68	1.878.171,10	99,24	1.864.924,70	98,54	1.858.956,62	98,23	13.246,40
Despesas Correntes	1.798.500,00	1.892.512,68	1.878.171,10	99,24	1.864.924,70	98,54	1.858.956,62	98,23	13.246,40
Despesas de Capital	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.885.107,04	16.200.775,36	15.436.189,77	95,28	15.162.109,67	93,59	15.020.020,17	92,71	274.080,10
Despesas Correntes	15.872.668,70	16.177.201,33	15.436.189,77	95,42	15.162.109,67	93,73	15.020.020,17	92,85	274.080,10
Despesas de Capital	12.438,34	23.574,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	848.623,78	1.433.654,78	1.403.098,63	97,87	1.266.003,81	88,31	1.219.520,67	85,06	137.094,82
Despesas Correntes	847.800,00	1.432.831,00	1.403.098,63	97,92	1.266.003,81	88,36	1.219.520,67	85,11	137.094,82
Despesas de Capital	823,78	823,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	182.000,00	181.000,00	143.010,59	79,01	142.957,71	78,98	142.044,82	78,48	52,88
Despesas Correntes	182.000,00	181.000,00	143.010,59	79,01	142.957,71	78,98	142.044,82	78,48	52,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.397.400,00	1.394.177,00	1.330.139,25	95,41	1.324.194,34	94,98	1.307.438,71	93,78	5.944,91
Despesas Correntes	1.396.400,00	1.394.177,00	1.330.139,25	95,41	1.324.194,34	94,98	1.307.438,71	93,78	5.944,91
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	649.040,00	732.704,00	700.220,95	95,57	698.117,91	95,28	685.975,53	93,62	2.103,04
Despesas Correntes	646.900,00	732.704,00	700.220,95	95,57	698.117,91	95,28	685.975,53	93,62	2.103,04
Despesas de Capital	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.764.170,82	21.834.823,82	20.890.830,29	95,68	20.458.308,14	93,70	20.233.956,52	92,67	432.522,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	20.890.830,29	20.458.308,14	20.233.956,52
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	432.522,15	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	20.458.308,14	20.458.308,14	20.233.956,52
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.311.820,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.146.487,45	11.146.487,45	10.922.135,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,95	32,95	32,59

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o aplicado além limite total de cancelamento (v) = ((c - u)
Empenhos de 2024	9.311.820,69	20.458.308,14	11.146.487,45	656.873,77	432.522,15	0,00	0,00	656.873,77	0,00	11.579,0
Empenhos de 2023	8.704.075,82	19.254.749,75	10.550.673,93	203.177,34	103.653,52	0,00	0,00	186.798,47	16.378,87	10.637,9
Empenhos de 2022	7.890.872,94	16.963.317,07	9.072.444,13	0,00	963.041,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10.035,4
Empenhos de 2021	6.597.954,54	14.217.627,73	7.619.673,19	0,00	826.201,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.445,8
Empenhos de 2020	5.174.646,15	12.596.549,80	7.421.903,65	0,00	229.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.651,1
Empenhos de 2019	5.191.089,78	11.043.726,57	5.852.636,79	0,00	459.843,03	0,00	0,00	0,00	0,00	6.312,4
Empenhos de 2018	4.812.854,29	10.406.334,52	5.593.480,23	0,00	475.633,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.069,1
Empenhos de 2017	4.544.605,59	9.901.180,81	5.356.575,22	0,00	390.546,42	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,1
Empenhos de 2016	4.437.006,29	8.829.405,58	4.392.399,29	0,00	252.315,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,7
Empenhos de 2015	3.782.804,46	8.200.866,19	4.418.061,73	0,00	357.171,73	0,00	0,00	0,00	0,00	4.775,2
Empenhos de 2014	3.652.408,85	8.326.480,72	4.674.071,87	0,00	29.935,46	0,00	0,00	0,00	0,00	4.704,0
Empenhos de 2013	3.454.440,72	7.689.732,31	4.235.291,59	0,00	237.136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	4.472,4

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.210.920,00	8.445.296,55	13.182.925,70	156,10
Provenientes da União	6.758.920,00	6.970.020,00	9.393.492,84	134,77
Provenientes dos Estados	1.452.000,00	1.475.276,55	3.789.432,86	256,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.210.920,00	8.445.296,55	13.182.925,70	156,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.664.160,00	7.027.642,80	5.447.413,49	77,51	5.211.651,45	74,16	5.153.330,44	73,33	235.762,04
Despesas Correntes	5.558.160,00	6.989.306,80	5.447.413,49	77,94	5.211.651,45	74,57	5.153.330,44	73,73	235.762,04
Despesas de Capital	106.000,00	38.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.921.300,00	8.537.428,30	7.772.173,77	91,04	7.014.171,10	82,16	7.008.821,68	82,10	758.002,67
Despesas Correntes	2.330.800,00	7.716.064,23	7.135.309,70	92,47	6.377.307,03	82,65	6.371.957,61	82,58	758.002,67
Despesas de Capital	590.500,00	821.364,07	636.864,07	77,54	636.864,07	77,54	636.864,07	77,54	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	267.800,00	376.782,00	355.022,35	94,22	277.985,08	73,78	232.896,04	61,81	77.037,27
Despesas Correntes	267.700,00	376.682,00	355.022,35	94,25	277.985,08	73,80	232.896,04	61,83	77.037,27
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	852.280,00	1.028.718,63	579.088,56	56,29	551.335,78	53,59	547.697,73	53,24	27.752,78
Despesas Correntes	848.280,00	989.038,63	516.988,56	52,27	515.635,78	52,14	511.997,73	51,77	1.352,78
Despesas de Capital	4.000,00	39.680,00	62.100,00	156,50	35.700,00	89,97	35.700,00	89,97	26.400,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.000,00	3.300,00	961,50	29,14	961,50	29,14	961,50	29,14	0,00

Despesas Correntes	3.000,00	3.300,00	961,50	29,14	961,50	29,14	961,50	29,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.709.040,00	16.974.371,73	14.154.659,67	83,39	13.056.104,91	76,92	12.943.707,39	76,25	1.098.554,76
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.466.160,00	8.920.155,48	7.325.584,59	82,12	7.076.576,15	79,33	7.012.287,06	78,61	249.008,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	18.806.407,04	24.738.203,66	23.208.363,54	93,82	22.176.280,77	89,64	22.028.841,85	89,05	1.032.082,77
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	1.116.423,78	1.810.436,78	1.758.120,98	97,11	1.543.988,89	85,28	1.452.416,71	80,22	214.132,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	182.500,00	181.500,00	143.010,59	78,79	142.957,71	78,76	142.044,82	78,26	52,88
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.249.680,00	2.422.895,63	1.909.227,81	78,80	1.875.530,12	77,41	1.855.136,44	76,57	33.697,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	652.040,00	736.004,00	701.182,45	95,27	699.079,41	94,98	686.937,03	93,33	2.103,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	30.473.210,82	38.809.195,55	35.045.489,96	90,30	33.514.413,05	86,36	33.177.663,91	85,49	1.531.076,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.658.740,00	16.801.071,73	13.986.389,64	83,25	12.887.834,88	76,71	12.775.437,36	76,04	1.098.554,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	20.814.470,82	22.008.123,82	21.059.100,32	95,69	20.626.578,17	93,72	20.402.226,55	92,70	432.522,15

FONTE: SIOPS, Minas Gerais28/02/25 11:36:06

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 926.342,91	713227,87
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 13.728,75	800,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.321.632,00	1026464,69
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.511.971,89	2529181,88
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 13.937,59	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 772.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 699.000,00	300000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.454.658,31	1425283,25

10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 161.384,00	64511,84
10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.036,00	0,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 378.416,00	250055,41
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.348,82	47291,23
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.777,22	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Receitas:

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), o município de Alpinópolis arrecadou um total de R\$ 62.078.804,61 em receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais e legais, o que corresponde a 92,39% da previsão atualizada. A maior parte dessas receitas foi oriunda de transferências constitucionais, como FPM (R\$ 33.647.063,73) e ICMS (R\$ 15.175.974,67), seguidas pelas receitas de impostos próprios, como ISS (R\$ 2.511.760,41) e IPTU (R\$ 2.155.007,93). Tais dados reforçam a importância da cooperação federativa no financiamento das ações locais de saúde.

Além disso, em 2024, o município recebeu R\$ 13.182.925,70 em receitas adicionais para o financiamento da saúde, que não são computadas no cálculo do mínimo constitucional. Desse total, R\$ 9.393.492,84 foram provenientes da União e R\$ 3.789.432,86 do Governo Estadual. Parte desses recursos estaduais refere-se ao pagamento de repasses atrasados e reforço de custeio, o que representa um aporte importante para manutenção e ampliação da oferta de serviços de saúde no território.

Execução:

No que se refere à Execução da Programação por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica, a subfunção com maior volume de despesas foi a 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com execução total de R\$ 23.640.102,26, (15.843.250,49 de recursos próprios), seguida da subfunção 301 Assistência Básica, com **R\$ 7.325.584,59 (**1.878.171,10 recursos próprios). Juntas, essas áreas concentram mais de 85% das despesas totais com saúde e refletem o foco da gestão na consolidação dos dois principais pilares da Rede de Atenção à Saúde.

A categoria econômica "Despesas Correntes" foi predominante, refletindo o custeio de pessoal, medicamentos, insumos e contratos assistenciais. A despesa total liquidada com saúde em 2024 alcançou 35.477.228,68 em 2024.

Cumprimento do limite legal:

Na Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme dados do SIOPS, o município de Alpinópolis aplicou R\$ 20.458.308,14, superando o mínimo legal de R\$ 9.311.820,69 exigido pela Lei Complementar nº 141/2012 (15% da receita base de cálculo). Isso representa uma aplicação equivalente a 32,95% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, ou seja, mais que o dobro do mínimo constitucional, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a saúde pública. Considerando apenas as despesas efetivamente pagas, o percentual também foi de 32,59%.

Esse desempenho evidencia uma gestão fiscal responsável e comprometida com o financiamento do SUS, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, a sustentabilidade da rede e o planejamento estratégico em saúde no médio e longo prazo.

Indicadores Financeiros:

Entre os indicadores financeiros do SIOPS, destaca-se que a despesa total com saúde sob responsabilidade do município foi de R\$ 1.915,05 por habitante em 2024, valor consideravelmente acima da média nacional, demonstrando o esforço municipal na alocação de recursos. A participação das despesas com pessoal na saúde foi de 35,66%, enquanto com serviços de terceiros foi de 13,33%, refletindo uma composição equilibrada da execução. A participação das despesas com medicamentos foi de 0,01%, sugerindo possível subnotificação ou concentração em outras rubricas orçamentárias.

O município aplicou 32,95% de sua receita própria em saúde, superando amplamente o mínimo exigido de 15% pela LC nº 141/2012. Além disso, 29,70% das despesas foram destinadas a instituições privadas sem fins lucrativos, o que indica um nível importante de contratualização complementar à rede pública própria.

Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais Transferidos Fundo a Fundo:

Os dados do Quadro 9.4, referentes à execução de recursos federais transferidos fundo a fundo, foram preenchidos com base nos relatórios emitido pelo TCE no site: <https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/> que tem como fonte dados exportados pelo município e estão organizados por subfunção, mas não estão desagregados por plano de trabalho, o que compromete uma análise mais precisa.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2024, não houve a realização de auditorias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Alpinópolis, seja por iniciativa da gestão municipal, por solicitação do Conselho Municipal de Saúde ou por demandas oriundas de instâncias de controle externo, como o Ministério da Saúde e os órgãos de controle estadual ou federal.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise consolidada do RAG 2024 evidencia o compromisso da gestão municipal de Alpinópolis com a efetividade, equidade e integralidade das ações e serviços públicos de saúde, cumprindo não apenas os dispositivos legais da Lei Complementar nº 141/2012, como também os princípios organizativos do SUS. O município demonstrou avanços importantes na organização da rede de atenção, na cobertura da Atenção Primária à Saúde (próxima de 100%), na produção de serviços e na execução orçamentária, com aplicação de 32,95% da receita base em ações e serviços de saúde, percentual que ultrapassa significativamente o mínimo legal exigido.

Apesar dos progressos, persistem desafios estruturais relacionados à completude dos registros nos sistemas de informação, à ampliação do acesso à atenção especializada, à qualificação da assistência farmacêutica e à continuidade das ações de vigilância em saúde. O fortalecimento da articulação regional, especialmente por meio dos consórcios públicos de saúde, mostrou-se uma estratégia relevante para a superação de limitações locais e merece ser ampliado.

Anexo estão as Prestações de Contas do Piso da Enfermagem do Hospital e do município e também o Plano de Transferência e Transposição - LC 171/2023

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

1. **Intensificar a qualificação dos registros nos sistemas oficiais de informação em saúde**, por meio de capacitação permanente das equipes e fortalecimento da cultura do monitoramento e da avaliação;
2. **Rever e aprimorar as pactuações e contratualizações com prestadores complementares**, assegurando maior equidade e resolutividade no acesso aos serviços especializados e diagnósticos;
3. **Fortalecer a integração entre os diversos pontos da Rede de Atenção à Saúde**, com foco em linhas de cuidado prioritárias como saúde mental, doenças crônicas, saúde materno-infantil e urgência/emergência;
4. **Aprimorar os mecanismos de controle social e transparência**, garantindo a correta atualização das informações no sistema e fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde;
5. **Utilizar os resultados do RAG como instrumento de planejamento para o ano subsequente**, assegurando a retroalimentação entre execução e planejamento, e alinhando as metas da PAS 2025 às reais necessidades do território;
6. **Consolidar ações intersetoriais e estratégias territoriais**, especialmente nas áreas de vigilância, promoção da saúde e assistência farmacêutica, com foco na integralidade do cuidado e na eficiência da gestão.

Essas recomendações visam qualificar ainda mais a gestão do SUS no município de Alpinópolis, garantindo a continuidade das ações estratégicas e a construção de um sistema de saúde cada vez mais responsivo às demandas da população.

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
Secretário(a) de Saúde
ALPINÓPOLIS/MG, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ALPINÓPOLIS/MG, 30 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Alpinópolis